



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 – SEDAP.

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022 – SEDAP.

Aos oito dias de setembro de dois mil e vinte e dois, o Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal o servidor **WILLIAM FARIAS FERREIRA**, Matrícula nº 084453, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.812.502-47 e como Suplente a servidora **RENATA SOUSA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 072481, inscrita no CPF/MF sob. nº 969.472.842-87 em caso de afastamento ou impedimento deste, do **Contrato Administrativo de número 015/2022.004.004-SEMAD-SEDAP**, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022 – SEDAP vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.03.001 – SEMAD, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF nº 01.611.666/0001-49 e a empresa **J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas, visando atender às demandas do corpo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do Município de Marituba, além da necessidade assistencial da agricultura familiar do município por meio de insumos produtivos básicos para a manutenção do abastecimento alimentar.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.



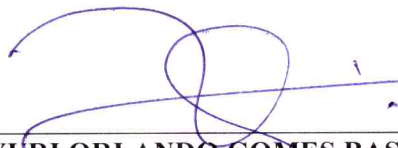
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 08 de setembro de 2022.


YURI ORLANDO GOMES BASTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura,
Abastecimento e Pesca
Decreto nº 023/2021-PMM/GAB

Yuri O. G. Bastos
Secretário Municipal - SEDA
Dec. 023 / 2021